

# 02 de Dezembro de 2016 – Ano XXVI – Nº219 – Jaboatão dos Guararapes

2 de dezembro de 2016

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 171 /2016**

**EMENTA:** Dispõe sobre abertura de Crédito  
Suplementar

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30 da Lei 1213/2015 de 10 de setembro de 2015, o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1240/2015, de 10 de novembro de 2015 e a Lei Complementar nº 023/2016, de 07 de janeiro de 2016

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS**, no valor de R\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**  
**1,00**

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE –SEINFRA**

**34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS**

15 452 1004 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA  
**2.027**

Red. 00537 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.600.000  
01

	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL R\$</b>
<b>5.600.000</b>		

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**  
**1,00**

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -SEINFRA**

**34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE PAVIMENTAÇÃO**

15 543 1108	– EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	
<b>1.028</b>		
Red. 00562 FNT	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS	5.600.000
02		

	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>TOTAL R\$</b>
<b>5.600.000</b>		

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA**

Jaboatão dos Guararapes, 21 de novembro de 2016.

**ELIAS GOMES DA SILVA**

**PREFEITO**

**JÚLIO CESAR CASIMIRO CORREA**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

Mat. 58.691-4

**MARIA MIRTES CORDEIRO RODRIGUES**

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento

Mat. 58.944-7

**DECRETO Nº. 172 /2016**

**EMENTA:** Dispõe sobre abertura de Crédito  
Suplementar

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30 da Lei 1213/2015 de 10 de setembro de 2015, o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1240/2015, de 10 de novembro de 2015 e a Lei Complementar nº 023/2016, de 07 de janeiro de 2016

**DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor das **DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**, no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil

reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$  
1,00**

**13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO**

**13.104 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

04 122 2268 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
**2.324**  
Red. 00114 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.100.000  
01

**32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**32.105 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 122 2230 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
**2.529**  
Red. 00279 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 300.000  
01

**32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**32.110 – SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO**

04 122 2259 – GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
**2.294**

Red. 00367 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 800.000  
01

**2.200.000** SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$  
1,00

**12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

04 121 1100 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  
**2.323**

Red. 00047 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 700.000  
01

**19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE**

**19.106 – SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

04 122 2215 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
**2.394**

Red. 00168 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 500.000  
01

**32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**32.110 – SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO**

04 122 2052 – OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA COMUNIDADE QUE FAZ  
**2.251**  
Red. 00365 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000.000  
01

**2.200.000** **ANULAÇÃO** **TOTAL R\$**

**Art. 3º :** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA**

Jaboatão dos Guararapes, 21 de novembro de 2016.

**ELIAS GOMES DA SILVA**

**PREFEITO**

**JÚLIO CESAR CASIMIRO CORREA**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

Mat. 58.691-4

**MARIA MIRTES CORDEIRO RODRIGUES**

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento

**DECRETO Nº. 173 /2016**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30 da Lei 1213/2015 de 10 de setembro de 2015, o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1240/2015, de 10 de novembro de 2015 e a Lei Complementar nº 023/2016, de 07 de janeiro de 2016

**DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$  
1,00**

**01.000 – CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

**01.100 – CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

01 122 2248 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA CÂMARA  
**2.553**

Red. 00008 FNT 3.1.91.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 375.000  
01

**375.000**

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$  
1,00**

**01.000 – CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

**01.100 – CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

01 122 2248	– AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	
<b>1.001</b>		
Red. 00006 FNT	4.4.90.00 – INVESTIMENTOS	375.000
01		

**ANULAÇÃO            TOTAL    R\$ 375.000**

**Art. 3º :** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA**

Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2016.

**ELIAS GOMES DA SILVA**

**PREFEITO**

**JÚLIO CESAR CASIMIRO CORREA**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

Mat. 58.691-4

**MARIA MIRTES CORDEIRO RODRIGUES**

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento

Mat. 58.717-8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 040/2016; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Pregão Eletrônico nº 011/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada através do Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de insumos laboratoriais para atender às Unidades de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE; Ata de Registro de Preços nº 096/2016 – SESAU; Fornecedor: GREINER BIO – One Brasil Produtos Médicos Hospitalares; CNPJ/MF sob o nº 71.957.310/0001-47;

,

LOTE	01	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITARIO
Item	01	Agulha para coleta 25 x 7. Caixa c/ 100 Unid – Marca VACUETTE/GREINER	Caixa	2.250	33,14
Item	02	Agulha para coleta 25 x 8. Caixa c/ 100 Unid Marca VACUETTE/GREINER	Caixa	2.250	33,14

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 29 de novembro de 2016; Gessyanne Vale Paulino; Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico

[www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 019/2015; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Inexigibilidade: 003/2015; Objeto Nat.: Convênio; Objeto Descr: Constitui objeto do presente Convênio a integração do Segundo Conveniente ao Sistema Único de Saúde – SUS, bem como a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia de atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Segundo Conveniente está inserido, conforme plano Operativo, em anexo, previamente definido entre as partes; Convênio nº 002/2015 – SESAU; Segundo Conveniente: Instituto Alcides D’Andrade Lima – Hospital Memorial Jaboatão; CNPJ/MF sob o nº 10.072.296/0003-71; Terceiro Termo Aditivo; Objeto do Termo Aditivo: O presente Aditivo tem como objeto a adequação do Plano Operativo do presente Convênio, para melhor atendimento aos seus objetivos com o conseqüente acréscimo de 120 (cento e vinte) endoscopias digestivas com impacto anual em R\$ 138.700,80 (cento e trinta e oito mil, setecentos reais e oitenta centavos); Jaboatão dos Guararapes, 05 de maio de 2016; Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 019/2015; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Inexigibilidade: 003/2015; Objeto Nat.: Convênio; Objeto Descr: Constitui objeto do presente Convênio a integração do Segundo Conveniente ao Sistema Único de Saúde – SUS, bem como a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia de atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Segundo Conveniente está inserido, conforme plano Operativo, em anexo, previamente definido entre as partes; Convênio nº 003/2015 – SESAU; Segundo Conveniente: Instituto Alcides D’Andrade Lima – Hospital Memorial Guararapes; CNPJ/MF sob o nº 10.072.296/0004-52; Quarto Termo Aditivo; Objeto do Termo Aditivo: O presente Aditivo tem como

objeto a adequação do Plano Operativo do presente Convênio, para melhor atendimento aos seus objetivos, com a consequente supressão de 120 (cento e vinte) endoscopias digestivas dos Recursos Pré Fixados do Plano Operativo; Jaboaão dos Guararapes, 05 de maio de 2016; Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 019/2015; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Inexigibilidade: 003/2015; Objeto Nat.: Convênio; Objeto Descr: Constitui objeto do presente Convênio a integração do Segundo Convenente ao Sistema Único de Saúde – SUS, bem como a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia de atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Segundo Convenente está inserido, conforme plano Operativo, em anexo, previamente definido entre as partes; Convênio nº 002/2015 – SESAU; Segundo Convenente: Instituto Alcides D’Andrade Lima – Hospital Memorial Jaboaão; CNPJ/MF sob o nº 10.072.296/0003-71. Quatro Termo Aditivo; Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a previsão do repasse de recursos referente ao incremento temporário do limite financeiro da assistência de média e alta complexidade (MAC), advindos de emendas parlamentares, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos previstos na Portaria nº 1.033/2016 do Ministério da Saúde e no Plano de Trabalho em anexo; Jaboaão dos Guararapes, 16 de maio de 2016; Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde

Processo Administrativo nº 019/2015; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Inexigibilidade: 003/2015; Objeto Nat.: Convênio; Objeto Descr: Constitui objeto do presente Convênio a integração do Segundo Convenente ao Sistema Único de Saúde – SUS, bem como a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia de atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Segundo Convenente está inserido, conforme plano Operativo, em anexo, previamente definido entre as partes; Convênio nº 003/2015 – SESAU; Segundo Convenente: Instituto Alcides D’Andrade Lima – Hospital Memorial Guararapes; CNPJ/MF sob o nº 10.072.296/0004-52; Quinto Termo Aditivo; Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a previsão do repasse de recursos referente ao incremento temporário do limite Financeiro da assistência de médias e alta complexidades (MAC), advindos de emendas parlamentares, no valor de R\$ 200.045,00 (duzentos

mil, quarenta e cinco reais), nos termos previstos na Portaria nº 1.033/2016 do Ministério da Saúde e no Plano de Trabalho em anexo; Jaboaão dos Guararapes, 16 de maio de 2016; Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde

Processo Administrativo nº 019/2015; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Inexigibilidade: 003/2015; Objeto Nat.: Convênio; Objeto Descr: Constitui objeto do presente Convênio a integração do Segundo Conveniente ao Sistema Único de Saúde – SUS, bem como a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia de atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Segundo Conveniente está inserido, conforme plano Operativo, em anexo, previamente definido entre as partes; Convênio nº 002/2015 – SESA; Segundo Conveniente: Instituto Alcides D’Andrade Lima – Hospital Memorial Jaboaão; CNPJ/MF sob o nº 10.072.296/0003-71. Quinto Termo Aditivo; Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto o complemento da Tabela SUS, com recursos do Tesouro Municipal, no valor de R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) por exame de ultrassonografia, com impacto mensal de R\$ 1.413,00 (um mil, quatrocentos e treze reais) e anual de R\$ 16.956,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e seis reais), nos termos previstos na Portaria nº 1.606, do Ministério da Saúde. Jaboaão dos Guararapes, 16 de maio de 2016; Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 049/2013; Comissão de Licitação de Infraestrutura; Concorrência nº 017/2013; Objeto Nat.: Obras e/ou Serviços de Engenharia; Objeto Descr.: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de operação e conservação física de diversas unidades de saúde, educacional, administrativa e de espaços públicos da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes – Lote 03; Contrato nº 008/2014 – SEINFRA; Contratado: CBL Empreendimentos Ltda – EPP.; CNPJ/MF sob nº

13.838.224/0001-19; Décimo Termo Aditivo; Objeto do Termo Aditivo: Cessão de saldo de crédito contratual da Secretaria Executiva de Educação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da Secretaria Executiva de Edificações, sem acarretar alteração no valor contratual; Jaboatão dos Guararapes, 04 de outubro de 2016; Francisco José Amorim de Brito; Secretaria Executiva de Educação, Givaldo Calado de Freitas – Secretaria Executiva de Edificações e Manutenção de Prédios Públicos e Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Chamada Pública nº 001/2015; Comissão de Licitação: Secretaria Executiva de Educação. Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr.: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; Contrato nº 062/2015 – SEDEMS; Fornecedor: Cooperativa Mista de Agricultura Familiar de Pernambuco – COOMAF; CNPJ/MF sob o nº 10.767.350/0001-31; Valor contratado: R\$ 2.189.545,49 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); Terceiro Termo Aditivo; Valor acrescido: R\$ 437.906,69 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos); Valor acrescido acumulado: R\$ 547.379,26 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos); Jaboatão dos Guararapes, 05 de setembro de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação.

Processo Administrativo nº 046/2014; Comissão de Licitação de Infraestrutura; Concorrência nº 019/2014; Objeto Nat.: Obras e/ou Serviços de engenharia; Objeto Descr. Prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de quadras, em 09 (nove) Unidades de Ensino no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE; Contrato nº 025/2015 – SEDEMS; Contratada: Multiset Engenharia Ltda: CNPJ/MF sob o nº 03.539.154/0001-44; Valor contratado: R\$ 3.028.544,00 (três milhões, vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); Quinto Termo Aditivo; Valor acrescido: R\$ 81.647,66 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); Valor acrescido acumulado: R\$ 422.448,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); Jaboatão dos Guararapes, 25 de novembro de 2016; Francisco José Amorim de Brito: Secretário Executiva de Educação e Givaldo Calado de Freitas Filho: Secretaria Executiva de Edificações.

Processo Administrativo n.º 054/2014; Comissão de Licitação de Infraestrutura; Pregão Presencial n.º 104/2014; Objeto Nat.: Prestação de Serviços; Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de capinação, com remoção do material capinado a ser executado nas unidades de ensino, seus anexos e espaços educacionais do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE. Contrato n.º 104/2014 – SEPSI. Contratado: Panorâmica Serviços e Construção Civil e Comércio de Materiais de Construção Ltda – EPP. CNPJ/MF sob o n.º 05.834.520/0001-13. Valor Atual do Contrato: R\$ 1.447.717,31 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e trinta e um centavos). Segundo Termo Aditivo. Prazo inicial: 12 (doze) meses. Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento tem como objeto à inclusão da Fonte 005 – Recursos do Salário Educação. Jaboatão dos Guararapes, 25 de novembro de 2016. Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo n.º. 064/2010; Comissão de Licitação de Demais Secretarias; Concorrência n.º 010/2010; Objeto Nat.: Prestação de Serviços; Objeto Descr. Prestação de serviços de Segurança Eletrônica 24h, integrada (sistemas de alarme e de circuito de TV digital – CFTV e de patrulhamento não armado motorizado), incluindo a instalação, locação e manutenção de equipamentos e monitoramento por meio eletrônico com apoio de patrulhamento não armado motorizado; Contrato n.º. 006/2011 – SEPROCI; Contratado: Álamo Segurança Eletrônica Ltda.; CNPJ/MF sob o n.º 00.149.706/0001-10; Valor atual contratado: R\$ 691.112,40 (seiscentos e noventa e um mil, cento e doze reais e quarenta centavos); Décimo Terceiro Termo Aditivo. Prazo inicial 12 (doze) meses. Prazo acrescido: 02 (dois) meses. Prazo acrescido acumulado: 57 (cinquenta e sete) meses. Jaboatão dos Guararapes, 31 de outubro de 2016. Elmo José de Freitas – Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação; Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA CONJUNTA N.º 25/2016- SEAS/SEADGEP**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA SOCIAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a necessidade do município em garantir com maior qualidade os atendimentos na área de assistência social e o reforço nas especialidades convocadas através do Concurso Público de Edital nº 001/2015;

**CONSIDERANDO** ainda o parecer de número **61/2015** da Procuradoria do Município;

**R E S O L V E:**

**I** – Fica **DEFERIDO** o pedido de **Fim de Fila**, referente ao requerimento nº 275768/2016, do nome abaixo relacionado:

**CARGO: ANALISTA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS – PEDAGOGO**

**CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOME**

130º                      0790131488 CLODOALDO MARQUES GOMES

**II**– Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de outubro de 2016.

**JOSÉ FERNANDO DA SILVA**

Secretário Executivo de Assistência Social

**ADRIANA ALVES ARAÚJO**

Secretária Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência